ESTADO DO CEARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 29/04/2015 16:53

Responsável: CRISTINA SILVA SANTOS

Unidade gestora: Controladoria Geral do Municipio

Unidades Orçamentárias: Controladoria Geral do Municipio

Município: ARATUBA

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10162315

Este documento foi assinado digitalmente por: CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:10.

PREFEITURA MUNICIPAL ARATUBA POVO FELIZ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001A /2014

Determina a nomeação do ocupante do cargo em comissão de Controlador Geral do Município e adota ouras providências.

O Prefeito Municipal de Aratuba – Estado do Ceará , no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação da Senhora, **CRISTINA SILVA SANTOS**, no cargo em comissão de Controlador Geral do Município de Aratuba, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal Nº 354/2009 de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 06(seis) dias do mês de janeiro de 2014.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

EDIFÍCIO PREFEITO JOSÉ IVAN SANTOS - RUA JÚLIO PEREIRA, 304, CENTRO, CEP: 62.762-000 – ARATUBA-CE
EMAIL: pmaratubagabinete.01@gmail.com
FONE/FAX: (85) 3329-1132 - CNPJ: 07.387.525/0001-70 – CGF: 06.920.207-9

Este documento foi assinado digitalmente por: CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:10.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

OFÍCIO Nº. ___/2015.

Aratuba - CE, 12 de Março de 2015

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Município de Aratuba

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CRISTINA SILVA SANTOS, brasileiro(a), CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO, de CPF nº. 634.948.093-72, residente à PRAÇA ADOLFO LIMA, SN, Bairro CENTRO, ARATUBA – CE vem à presença de V.Exa. apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão, Período do **02/01/2014 a 31/12/2014**, conforme os seguintes documentos;

1. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido - Art. 6º - Anexo I
2. informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo) - Art. 6º - Anexo II
3. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista; - Art. 6º - Anexo III
4. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo); - Art. 6º - Anexo IV
5. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo); - Art. 6º - Anexo V
6. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo); - Art. 6º - Anexo VI
7. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional- programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo); - Art. 6º - Anexo VII
8. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo); - Art. 6º - Anexo VIII
9. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo); - Art. 6º - Anexo IX

Este documento foi assinado digitalmente por: CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:10.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

10. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora; - Art. 6º - Anexo X
11. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; - Art. 6º - Anexo XI
12. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo); - Art. 6º - Anexo XII
13. Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; - Art. 6º - Anexo XIV
14. Documentos complementares: Lei Nº354/2009, Relação de bens móveis incorporados.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:

Cristina Silva Santos

Controladora Geral do Municipio

Ao Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Av. General Afonso Albuquerque Lima, Nº 130
Cambeba
Fortaleza-CE

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:10.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-02

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: **Aratuba** Mês\Ano: **Dezembro/2014**

Orgão: **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

Unidade orçamentária: **04.01**

1.0 Identificação

Nome completo	
Empresa: ALFA CONTABILIDADE EIRELI	**Contador:** JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
C.N.P.J.: 11.453.621/0001-47	**CPF:** 314.101.973-87
C.R.C.-CE: 0799/O-3	**C.R.C.-CE:** 13420/O-7
Endereço Comercial :	**Endereço Residencial:**
Endereço RUA PEREIRA FILGUEIRAS - Nº 828	**Endereço** RUA PEREIRA FILGUEIRAS - Nº 828
Bairro/Distrito : CENTRO **CEP:** 60.160-150	**Bairro/Distrito :** CENTRO **CEP:** 60.160-150
Cidade: FORTALEZA **UF:** CE	**Cidade:** FORTALEZA **UF:** CE
Telefone: (85) 3308-0008	**Telefone:** (85) 3308-0000

2.0 Responsavel pelo período

De 02/01/2014 a 31/12/2014

Contador

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
CRC: 13420/O-7

Gestor

Assinado digitalmente por:
Cristina Silva Santos
Matrícula: 3022

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:10.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-01

Município: Aratuba	**Exercício: 2014**
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 04.01	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) **CRISTINA SILVA SANTOS**			
Cargo/Função: CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO		**CPF:** 634.948.093-72	
Matrícula: 3022		**Período de Gestão:** 02/01/2014 à 31/12/2014	
Nomeação/Designação: **Ato Nº** 001A/2014		**Data do ato** 06/01/2014	**Data da publicação** 06/01/2014
Delegação de Competência: 20130010	**Data do Ato:** 02/01/2014	**Data da Publicação:** 02/01/2014	**Data da Comunicação ao TCM:** 02/01/2014
Endereço Residencial:			
Rua: PRAÇA ADOLFO LIMA			**Nº** SN
Bairro/Distrito : CENTRO			
Município: ARATUBA			
UF: CE		**CEP:** 62.762-700	
Telefone fixo: (85) 3329-1132		**Telefone celular:** (85) 9601-1552	
e-mail: secdefinancas.aratuba@hotmail.com			
Preenchido por: **Alfa Contabilidade Eireli**		**Cargo:** **Contador**	
Matrícula:	**Data:** **31/12/2014**		**Assinatura:**

Responsavel pelo controle interno	**Contador**	**Gestor**
Assinado digitalmente por: **Cristina Silva Santos** Matricula: 3022	**Assinado digitalmente por:** **José Wellington da Silva** CRC: 13420/O-7	**Assinado digitalmente por:** **Cristina Silva Santos** Matrícula: 3022

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Controladoria Geral do Municipio

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00 — ALFA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	15.252,16	15.252,16
04 122	Administração Geral	0,00	15.252,16	15.252,16
04 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	15.252,16	15.252,16
	TOTAL	0,00	15.252,16	15.252,16

Aratuba, 31 de Dezembro de 2014.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

CRISTINA SILVA SANTOS
Controladora

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Controladoria Geral do Municipio

Balanço Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00 — ALFA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2014.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

CRISTINA SILVA SANTOS
Controladora

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Controladoria Geral do Municipio

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00 — ALFA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
04	Administração	0,00	15.252,16	15.252,16
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	15.252,16	15.252,16
04 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	15.252,16	15.252,16
04 123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00
04 124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
04 182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	15.252,16	15.252,16

Aratuba, 31 de Dezembro de 2014.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

CRISTINA SILVA SANTOS
Controladora

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Controladoria Geral do Municipio

Balanço Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00 — ALFA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2014.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

CRISTINA SILVA SANTOS
Controladora

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Controladoria Geral do Municipio

Balanço Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

ALFA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Controladoria Geral do Município — NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Controladoria Geral do Município — DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			12.007,80
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		12.007,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.007,80		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	12.007,80		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.244,36
4.4.00.00.00	Investimentos		3.244,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.244,36		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.244,36		
	TOTAL DA DESPESA			15.252,16

Aratuba, 31 de Dezembro de 2014.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

CRISTINA SILVA SANTOS
Controladora

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Controladoria Geral do Municipio — Em R$ 1,00

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64. — ALFA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINÁR	T O T A L		
04 Controladoria Geral do M					
04 01. Controladoria Geral do Mun					
Despesas Correntes	14.620,00	0,00	14.620,00	12.007,80	2.612,20
Despesas de Capital	4.000,00	0,00	4.000,00	3.244,36	755,64
TOTAL DE Controladoria Ger	18.620,00	0,00	18.620,00	15.252,16	3.367,84
Despesas de Capital	4.000,00	0,00	4.000,00	3.244,36	755,64
TOTAL GERAL	18.620,00	0,00	18.620,00	15.252,16	3.367,84

Aratuba, 31 de Dezembro de 2014.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

CRISTINA SILVA SANTOS
Controladora

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Controladoria Geral do Municipio — Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

ALFA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA

TOTAL DA RECEITA | 0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2014.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

CRISTINA SILVA SANTOS
Controladora

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Controladoria Geral do Municipio — Em R$ 1,00

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64. — ALFA

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Aratuba, 31 de Dezembro de 2014.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

CRISTINA SILVA SANTOS
Controladora

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Controladoria Geral do Municipio — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00 — ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06 Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11 Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2014.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

CRISTINA SILVA SANTOS
Controladora

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Controladoria Geral do Municipio — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00 — ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04 Controladoria Geral do Município	15.252,16	0,00	0,00
05 Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06 Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11 Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.252,16	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2014.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

CRISTINA SILVA SANTOS
Controladora

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Controladoria Geral do Municipio — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00 — ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06 Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11 Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2014.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

CRISTINA SILVA SANTOS
Controladora

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Controladoria Geral do Municipio — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00 — ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2014.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

CRISTINA SILVA SANTOS
Controladora

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Controladoria Geral do Municipio — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00 — ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06 Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11 Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2014.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

CRISTINA SILVA SANTOS
Controladora

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Controladoria Geral do Municipio — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00 — ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2014.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

CRISTINA SILVA SANTOS
Controladora

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Controladoria Geral do Municipio — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00 — ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06 Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11 Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2014.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

CRISTINA SILVA SANTOS
Controladora

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Controladoria Geral do Municipio — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00 — ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2014.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

CRISTINA SILVA SANTOS
Controladora

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Controladoria Geral do Municipio — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00 — ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06 Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11 Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2014.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

CRISTINA SILVA SANTOS
Controladora

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Controladoria Geral do Municipio — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00 — ALFA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	15.252,16
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Rural R.Hídricos e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	15.252,16

Aratuba, 31 de Dezembro de 2014.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

CRISTINA SILVA SANTOS
Controladora

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Controladoria Geral do Municipio — Em R$ 1,00

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64. — ALFA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES					MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2014.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

CRISTINA SILVA SANTOS
Controladora

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
Controladoria Geral do Municipio — Balanço Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 — ALFA

ÓRGÃO.....: 04 Controladoria Geral do Município — PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Controladoria Geral do Município — DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	15.252,16	15.252,16
04 122	Administração Geral	0,00	15.252,16	15.252,16
04 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	15.252,16	15.252,16
04 122 0100 2.013	Gerenciamento Administrativo e Estraté gico da Controladoria Geral do Município Gerenciamento Administrativo e Estraté		15.252,16	15.252,16
04 122 0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	0,00	0,00
04 122 0104 2.015	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados Ações de Cooperação Técnica e Financeira			0,00
04 124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00
04 124 0106	Controladoria e Controle Interno	0,00	0,00	0,00
04 124 0106 2.008	Desenvolvimento do Controle Interno do Poder Executivo Municipal Desenvolvimento do Controle Interno do			0,00
04 124 0106 2.014	Desenvolvimento das Atividades de Implementação da Transparência Desenvolvimento das Atividades de			0,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28 846 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
28 846 2001 0.016	Contribuição para o Regime Geral de Prev Social RGPS - Contr. Geral do Município Contribuição para o Regime Geral de Prev			0,00
28 846 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	0,00
28 846 2002 0.017	Sentenças Judiciais - Controladoria Geral do Município Sentenças Judiciais - Controladoria			0,00
	TOTAL	0,00	15.252,16	15.252,16

Aratuba, 31 de Dezembro de 2014.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

CRISTINA SILVA SANTOS
Controladora

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:10.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Controladoria Geral do Municipio — Em R$ 1,00

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64. — ALFA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - CGM	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
DEPÓSITOS				
I.N.S.S - CGM	275,00	0,00	0,00	275,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	275,00	0,00	0,00	275,00
T O T A L G E R A L	275,00	5.200,00	0,00	5.475,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2014.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

CRISTINA SILVA SANTOS
Controladora

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:10.

MUNICÍPIO DE ARATUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

R$ 1,00

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NE**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		**0,00**	**0,00**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Recursos Próprios ou Ordinários - Administração Direta		0,00	
Recursos Próprios ou Ordinários - Administração Indireta		0,00	
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens		0,00	
Operações de Crédito		0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	
Demais Recursos Vinculados		0,00	
Transferências Voluntárias Destinadas à Educação		0,00	
Transferências Voluntárias Destinadas à Saúde		0,00	
Transferências Voluntárias Destinadas à Assistência Social		0,00	
Transferências Voluntárias Destinadas à Infraestrutura e Saneamento		0,00	
Transferências Voluntárias Destinadas às Demais Áreas		0,00	
Transferências de Recursos do Fundeb		0,00	
Transferências de Recursos do SUS		0,00	
Transferências de Recursos do FNAS		0,00	
Transferências de Recursos do FNDE		0,00	
(-) Deduções de Receita Orçamentária		0,00	0,00
Ordinária		0,00	
Vinculada		0,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		**10.048,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçaementária		10.048,00	
Transferências Recebidas Indepententes da Execução Orçamentária		0,00	
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)		**5.200,00**	**0,00**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	
Inscrição de Restos a Pagar Processados		5.200,00	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Valores Retituíveis		0,00	0,00
Consignações INSS		0,00	
Consignações IRRF		0,00	
Consignações ISS		0,00	
Pensão Alimentícia		0,00	
Retenções - Entidades Representativas de Clases		0,00	
Retenções - Empréstimos e Financiamentos		0,00	
Outros Consignatários		0,00	
Outros Recebimentos Extraorçamentarios		0,00	0,00
Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo		0,00	
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família		0,00	
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade		0,00	
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		**74,21**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		74,21	0,00
Banco Conta Movimento		74,21	
TOTAL (V) = (I) + (II) + (III) + (IV)		**15.322,21**	**0,00**

Assinado digitalmente por:
Cristina Silva Santos
Controladora Geral do Municipio

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
Contador
CRC 13420/O-7

MUNICÍPIO DE ARATUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

R$ 1,00

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NE**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)		**15.252,16**	**0,00**
Ordinária		**15.252,16**	**0,00**
Recursos Próprios ou Ordinários - Administração Direta		15.252,16	
Recursos Próprios ou Ordinários - Administração Indireta		0,00	
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens		0,00	
Operações de Crédito		0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	
Demais Recursos Vinculados		0,00	
Transferências Voluntárias Destinadas à Educação		0,00	
Transferências Voluntárias Destinadas à Saúde		0,00	
Transferências Voluntárias Destinadas à Assistência Social		0,00	
Transferências Voluntárias Destinadas à Infraestrutura e Saneamento		0,00	
Transferências Voluntárias Destinadas às Demais Áreas		0,00	
Transferências de Recursos do Fundeb		0,00	
Transferências de Recursos do SUS		0,00	
Transferências de Recursos do FNAS		0,00	
Transferências de Recursos do FNDE		0,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	
Transferências Recebidas Indepententes da Execução Orçamentária		0,00	
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)		**0,00**	**0,00**
Execução de Restos a Pagar Não Processados		0,00	
Execução de Restos a Pagar Processados		0,00	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	
Valores Retituíveis		0,00	
Consignações INSS		0,00	
Consignações IRRF		0,00	
Consignações ISS		0,00	
Pensão Alimentícia		0,00	
Retenções - Entidades Representativas de Classes		0,00	
Retenções - Empréstimos e Financiamentos		0,00	
Outros Consignatários		0,00	
Outros Pagamentos Extraorçamentarios		0,00	
Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo		0,00	
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família		0,00	
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade		0,00	
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		**70,05**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		70,05	0,00
Banco Conta Movimento		70,05	
TOTAL (X) = (VI) + (VII) + (VIII) + (IX)		**15.322,21**	**0,00**

Assinado digitalmente por:
Cristina Silva Santos
Controladora Geral do Municipio

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
Contador
CRC 13420/O-7

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:10.

MUNICÍPIO DE ARATUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

R$ 1,00

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**NE**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**NE**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE		**70,05**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**5.475,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa (F)		70,05		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo (F)		275,00	
Créditos a Curto Prazo (P)		0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo (P)		0,00	
Clientes		0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	
Créditos Tributários a Receber		0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (F)		5.200,00	
Créditos de Transferências a Receber		0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo (P)		0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	
Dívida Ativa Tributária		0,00		Provisões a Curto Prazo		0,00	
Dívida Ativa Não Tributária		0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00					
Estoques (P)		0,00					
VPD Pagas Antecipadamente		0,00					
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**5.903,36**	**0,00**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Longo Prazo (P)		0,00	
Créditos a Longo Prazo		0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	
Créditos Tributários a Receber		0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	
Clientes		0,00		Obrigações Fiscais a Longo Prazo (P)		0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00		Provisões a Longo Prazo		0,00	
Dívida Ativa Tributária		0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	
Divida Ativa não Tributaria – Clientes		0,00		Resultado Diferido		0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		0,00					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00		**TOTAL DO PASSIVO**		**5.475,00**	**0,00**
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00		**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
Estoques		0,00		**ESPECIFICAÇÃO**	**NE**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VPD Pagas Antecipadamente		0,00		Patrimônio Social e Capital Social		0,00	
Investimentos		0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	
Participações Permanentes		0,00		Reservas de Capital		0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		0,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		0,00		Reservas de Lucros		0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes		0,00		Demais Reservas		0,00	
Propriedades para Investimento		0,00		Resultados Acumulados		498,41	
(-) Depreciação Acumulada para Propriedades para Investimentos		0,00		Resultado do exercício		(3.786,80)	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimentos		0,00		Resultados de exercícios anteriores		4.285,21	
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		0,00		Ajustes de exercícios anteriores		0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS		0,00		(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	
Demais Investimetnos Permanentes		0,00					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Permanentes		0,00					
Imobilizado		5.903,36					
Bens Móveis		5.903,36					
(-) Depreciação Acumulada		0,00					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		0,00					
Bens Imóveis		0,00					
(-) Depreciação Acumulada		0,00					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		0,00					
Intangível		0,00					
Softwares		0,00					
(-) Amortização Acuumulada		0,00					
(-) Recução ao Valor Recuperável de Softwares		0,00					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00					
(-) Amortização Acuumulada		0,00					
(-) Recução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00					
Direito de Uso de Imóveis		0,00					
(-) Amortização Acuumulada		0,00					
(-) Recução ao Valor Recuperável de Direitos de Uso de Imóveis		0,00		**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**498,41**	**0,00**
TOTAL DO ATIVO		**5.973,41**	**0,00**	**TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**5.973,41**	**0,00**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**NE**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**NE**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO FINANCEIRO		70,05		PASSIVO FINANCEIRO		5.475,00	
ATIVO PERMANENTE		5.903,36		PASSIVO PERMANENTE		0,00	
SALDO PATRIMONIAL						**498,41**	

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:10.

R$ 1,00

ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Nada a Registrar				Nada a Registrar			
TOTAL				TOTAL			

Assinado digitalmente por:
Cristina Silva Santos
Controladora Geral do Municipio

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
Contador
CRC 13420/O-7

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:10.

MUNICÍPIO DE ARATUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

R$ 1,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	SUPERAVIT/ DEFICIT FINANCEIRO
Ordinária	(15.252,16)
Recursos Próprios ou Ordinários - Administração Direta	(15.252,16)
Recursos Próprios ou Ordinários - Administração Indireta	-
Vinculada	-
Alienação de Bens	-
Operações de Crédito	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-
Demais Recursos Vinculados	-
Transferências Voluntárias Destinadas à Educação	-
Transferências Voluntárias Destinadas à Saúde	-
Transferências Voluntárias Destinadas à Assistência Social	-
Transferências Voluntárias Destinadas à Infraestrutura e Saneamento	-
Transferências Voluntárias Destinadas às Demais Áreas	-
Transferências de Recursos do Fundeb	-
Transferências de Recursos do SUS	-
Transferências de Recursos do FNAS	-
Transferências de Recursos do FNDE	-
TOTAL	(15.252,16)

Assinado digitalmente por:
Cristina Silva Santos
Controladora Geral do Municipio

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
Contador
CRC 13420/O-7

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:10.

MUNICÍPIO DE ARATUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

R$ 1,00

RECEITAS	NE	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D) = (C) - (B)
REDEITAS (Exceto Intraorçamentárias)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições para o Custeio dos Serviços de Iluminação Púublica		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Multas e Juros de Mora		0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ARRECADADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RECEITAS (Intraorçamentárias)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÉFICIT (IV)		–	–	15.252,16	–
TOTAL (V) = (III+IV)		**0,00**	**0,00**	**15.252,16**	**0,00**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00	–
Superavit Financeiro				0,00	–
Reabertura de Créditos Adicionais				0,00	–

Assinado digitalmente por:
Cristina Silva Santos
Controladora Geral do Municipio

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
Contador
CRC 13420/O-7

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:10.

MUNICÍPIO DE ARATUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

R$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESA EMPENHADA (F)	DESPESA LIQUIDADA (G)	DESPESA PAGA (H)	SALDO DA DOTAÇÃO (I) = (E) - (F)
DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)		**425.000,00**	**18.620,00**	**15.252,16**	**15.252,16**	**10.052,16**	**3.367,84**
DESPESAS CORRENTES		**413.000,00**	**14.620,00**	**12.007,80**	**12.007,80**	**6.807,80**	**2.612,20**
Pessoal e Encargos Sociais		185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		228.000,00	14.620,00	12.007,80	12.007,80	6.807,80	2.612,20
DESPESAS DE CAPITAL		**12.000,00**	**4.000,00**	**3.244,36**	**3.244,36**	**3.244,36**	**755,64**
Investimentos		12.000,00	4.000,00	3.244,36	3.244,36	3.244,36	755,64
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		**425.000,00**	**18.620,00**	**15.252,16**	**15.252,16**	**10.052,16**	**3.367,84**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		**425.000,00**	**18.620,00**	**15.252,16**	**15.252,16**	**10.052,16**	**3.367,84**
SUPERÁVIT (IX)		–	–	0,00	–	–	–
TOTAL (X) = (VII + IX)		**425.000,00**	**18.620,00**	**15.252,16**	**15.252,16**	**10.052,16**	**3.367,84**

Assinado digitalmente por:
Cristina Silva Santos
Controladora Geral do Municipio

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
Contador
CRC 13420/O-7

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:10.

MUNICÍPIO DE ARATUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

R$ 1,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO (F) = (A) + (B) - (C) - (E)
	EM EXERCÍCIOS ANTEIRORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTEIROR (B)				
DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO (E) = (A) + (B) - (C) - (D)
	EM EXERCÍCIOS ANTEIRORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTEIROR (B)			
DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por:
Cristina Silva Santos
Controladora Geral do Municipio

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
Contador
CRC 13420/O-7

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:10.

MUNICÍPIO DE ARATUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

R$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**10.048,00**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**0,00**	**0,00**
Impostos		0,00	
Taxas		0,00	
Contribuições de Melhoria		0,00	
Contribuições		**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais		0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	
Contribuições para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública		0,00	
Exploração e Venda de Bens e Serviços Diretos		**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias		0,00	
Venda de Produtos		0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	
Variações Patrimoniais Aumentatifas Financeiras		**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	
Juros e Encargos de Mora		0,00	
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		0,00	
Transferências e Delegações Recebidas		**10.048,00**	**0,00**
Transferências Intragovernamentais		10.048,00	
Transferências Intergovernamentais		0,00	
Transferências das Instituições Privadas		0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	
Transferências do Exterior		0,00	
Delegações Recebidas		0,00	
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	
Execução Orçamentária Delegadas de Entes		0,00	
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		**0,00**	**0,00**
Reavaliação de Ativos		0,00	
Ganhos com Alienação		0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		**0,00**	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**0,00**	**0,00**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	
Resultado Positivo de Participações		0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**13.834,80**	**0,00**
Pessoal e Encargos		**0,00**	**0,00**
Remuneração a Pessoal		0,00	
Encargos Patronais		0,00	
Benefícios a Pessoal		0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas		0,00	
Pensões		0,00	
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	
Benefícios Eventuais		0,00	
Políticas Publicas de Transferência de Renda		0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**12.007,80**	**0,00**
Uso de Material de Consumo		0,00	
Serviços		12.007,80	
Depreciação, Amortização de Exaustão		0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	
Juros e Encargos de Mora		0,00	
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras		0,00	
Transferências e Delegações Concedidas		**0,00**	**0,00**
Transferências Intragovernamentais		0,00	
Transferências Intergovernamentais		0,00	
Transferências a Instituições Privadas		0,00	
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	
Transferências ao Exterior		0,00	
Execução Orçamentária Delegadas a Entes		0,00	
Delegações Concedidas		0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporaçãode Passivos		**1.827,00**	**0,00**
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		0,00	
Incorporação de Passivos		0,00	
Desincorporação de Ativos		1.827,00	
Perdas com Alienação		0,00	
Perdas Involuntárias		0,00	
Tributarias		**0,00**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	
Contribuições		0,00	

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:10.

Custo das Mercadorias Vendidas e dos Serviços Prestados		**0,00**	**0,00**
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	
Custo dos Serviços Prestados		0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**0,00**	**0,00**
Premiações		0,00	
Resultado Negativo de Participações		0,00	
Incentivos		0,00	
Subvenções Econômicas		0,00	
Participações e Contribuições		0,00	
VPD de Constituição de Provisões		0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO		**(3.786,80)**	**0,00**

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
Contador
CRC 13420/O-7

Assinado digitalmente por:
Cristina Silva Santos
Controladora Geral do Municipio

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:10.

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:11 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:10.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Controladoria Geral do Municipio — Adendo II

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

ALFA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	12.007,80	Despesas Correntes	
		Outras Despesas Correntes	12.007,80
T O T A L	12.007,80	T O T A L	12.007,80
DÉFICIT	15.252,16	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	12.007,80
		Despesas de Capital	
T O T A L	15.252,16	Investimentos	3.244,36
		T O T A L	15.252,16

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	12.007,80
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	3.244,36
DÉFICIT.....	15.252,16		
TOTAL.....	15.252,16	TOTAL.....	15.252,16

Aratuba, 31 de Dezembro de 2014.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

CRISTINA SILVA SANTOS
Controladora

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:12 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-03

Município: Aratuba

Orgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade orçamentária: 04.01 **Exercício:** 2014 **Período:** 02/01/2014 à 31/12/2014

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsavel	Comprovação			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Vr concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		

SEM MOVIMENTAÇÃO

Responsavel pelo controle interno	Contador	Gestor
Assinado digitalmente por:	Assinado digitalmente por:	Assinado digitalmente por:
Cristina Silva Santos Mátricula: 3022	José Wellington da Silva CRC: 13420/O-7	Cristina Silva Santos Matrícula: 3022

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:12 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-04

Município: Aratuba

Orgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade orçamentária: 04.01

Exercício: 2014 **Período:** 02/01/2014 à 31/12/2014

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor concedido	Processo nº	Data do pagamento	Processo nº	Data

SEM MOVIMENTAÇÃO

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
Cristina Silva Santos
Matrícula: 3022

Contador

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
CRC: 13420/O-7

Gestor

Assinado digitalmente por:
Cristina Silva Santos
Matrícula: 3022

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:12 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-05

Município: Aratuba

Orgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade orçamentária: 04.01

Exercício: 2014 **Período:** 02/01/2014 à 31/12/2014

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da responsabilidade			Processo nº	Valor	Observação
	1	2	3			
Nome **Matrícula**						
Nome **Matrícula**						
Nome **Matrícula**						

SEM MOVIMENTAÇÃO

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsavel pelo controle interno	Contador	Gestor
Assinado digitalmente por: **Cristina Silva Santos** Matrícula: 3022	Assinado digitalmente por: **José Wellington da Silva** CRC: 13420/O-7	Assinado digitalmente por: **Cristina Silva Santos** Matrícula: 3022

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:12 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

Ceará
Governo Municipal de Aratuba
Controladoria Geral do Municipio

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2014

ALFA
Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R$)

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:12 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

Ceará
Governo Municipal de Aratuba
Controladoria Geral do Município

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2014 a 31/12/2014

ALFA
Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tl

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:12 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Aratuba

Orgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade orçamentária: 04.01

Exercício: 2014 **Período:** 02/01/2014 à 31/12/2014

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
					TOTAL/Transporte		

RELAÇÃO EM ANEXO

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
CRISTINA SILVA SANTOS
Matrícula: 3022

Contador

Assinado digitalmente por:
José Wellington da Silva
CRC: 13420/O-7

Gestor

Assinado digitalmente por:
Cristina Silva Santos
Matrícula: 3022

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:12 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

Ceará
Governo Municipal de Aratuba
Controladoria Geral do Município

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE CANCELAMENTO
01/01/2014 a 31/12/2014

ALFA
Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR

SEM MOVIMENTO NO PERIODO

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:12 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

Ceará
Governo Municipal de Aratuba
Controladoria Geral do Município

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE PRESCRIÇÃO
01/01/2014 a 31/12/2014

ALFA
Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR

SEM MOVIMENTO NO PERIODO

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:12 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

Ceará
Governo Municipal de Aratuba
Controladoria Geral do Municipio

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2014

ALFA
Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R$)
04 01. Controladoria Geral do Município				
04 122 0100 2.013 Gerenciamento Administrativo e Estraté gico da Controladoria Geral do Município				
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
23/04/2014	23040017 glo R$	13.000,00	MIL TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORM	5.200,00
			TOTAL CLASSIF..	5.200,00
			TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....	5.200,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2014.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
Contador

CRISTINA SILVA SANTOS
Controladora

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:12 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-07

Município: Aratuba

Exercício: 2014

Orgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade orçamentária: 04.01

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÂO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2014, constatamos:

	prestação / tomada		
	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X		
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X		
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X		
d) a regularidade da execução orçamentária da receita			X
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário		X	

Observações

Responsável pelo Setor Contábil		Cargo
ALFA CONTABILIDADE EIRELI		**Assessoria Contábil**
Mátricula	**Data**	**Assinatura**
0799/O-3	**31/12/2014**	

Responsavel pelo controle interno	Contador	Gestor
Assinado digitalmente por:	**Assinado digitalmente por:**	**Assinado digitalmente por:**
Cristina Silva Santos	**JoséWellington da Silva**	**Cristina Silva Santos**
Mátricula: 3022	CRC: 13420/O-7	Controladora Geral do Municipio

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 29/04/2015 às 15:13, JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:12 e outros.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-08

Município: Aratuba

Orgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade orçamentária: 04.01 **Exercício:** 2014 **Período:** 02/01/2014 à 31/12/2014

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 de Dezembro de 2014, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Unidade, obtendo-se os resultados:

Conta Nº	Banco	Valor R$
10.384-5	BB	70,05
	Total:	**70,05**

01. Em Caixa R$ 0,00, (zero).

02. Em Banco R$ 70,05, (setenta reais e cinco centavos),

03. Total Geral (1+2) R$ 70,05, (setenta reais e cinco centavos).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

Conta Nº	Vr Extrato R$	Créditos R$	Débitos R$	Observação	Saldo real R$
				Total:	

RELAÇÃO EM ANEXO

Tesoureiro	Contador	Gestor
Assinado digitalmente por: **Maria Clarice Batista dos Santos Silva** Mátricula: 2503	Assinado digitalmente por: **JoséWellington da Silva** CRC: 13420/O-7	Assinado digitalmente por: **Cristina Silva Santos** Matrícula: 3022

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 29/04/2015 às 15:15 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33N180848231719042
18/02/2014 09:30:24

Cliente - Conta atual

Agência	2839-8	
Conta corrente	10384-5	PM ARATUBA CONTROL GERAL
Período do extrato	01/2014	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/12/2013		Saldo Anterior			74,21 C
31/01/2014		S A L D O			74,21 C

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8150082 MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS em 29/04/2015 às 15:15 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

Extrato conta corrente

A33G080921259220014
08/01/2015 09:47:26

Cliente - Conta atual

Agência	2839-8	
Conta corrente	10384-5	PM ARATUBA CONTROL GERAL
Periodo do extrato	12/2014	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/11/2014		Saldo Anterior			74,21 C
30/12/2014		+ Transferência on line	552.839.000.007.900	670,00 C	
		30/12 2839 7900-6 PREF.MUN.ARATU			
30/12/2014		+ Transferência on line	552.839.000.009.261	1.100,00 C	
		30/12 2839 9261-4 PM ARATUBA -SN			
30/12/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	1.766,36 D	
30/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.640.900.080.333	7,80 D	70,05 C
		Tarifa referente a 30/12/2014			
31/12/2014		S A L D O			70,05 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8150082 MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por: CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

PORTARIA Nº 004/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do DECRETO Municipal de nº 013/97 que criou a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aratuba.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação deste Município, composta pelos membros seguintes:

NOME	CARGO
MARIA REGINA SANTOS NUNES	PRESIDENTE
AGNALDO HELDER SILVA MELO	MEMBRO
DANILO TAVARES MIGUEL	MEMBRO

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação terá como suplente RUTINALDO ALVES BATISTA, OSSIAN SOARES LIMA e JÚLIO CEZAR PEREIRA SILVA os quais na ausência, de qualquer dos membros poderão ser convocados pelo Presidente para suprirem as ausências que vierem ocorrer.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2014.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EDIFÍCIO PREFEITO JOSÉ IVAN SANTOS - RUA JÚLIO PEREIRA, 304, CENTRO, CEP: 62.762-000 – ARATUBA-CE
EMAIL: pmaratubagabinete.01@gmail.com
FONE/FAX: (85) 3329-1132 - CNPJ: 07.387.525/0001-70 – CGF: 06.920.207-9

Este documento foi assinado digitalmente por: CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

PORTARIA Nº 005/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do DECRETO Municipal de nº 013/97 que criou a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aratuba.

RESOLVE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

NOME	CARGO
MARIA REGINA SANTOS NUNES	PREGOEIRO
DANILO TAVARES MIGUEL	EQUIPE DE APOIO
AGNALDO HELDER SILVA MELO	EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - A equipe de apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade Pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao pregoeiro:

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, a prestar esclarecimento a seu respeito;
- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- instaurar a sessão única de licitação;
- credenciar os licitantes interessados;

Este documento foi assinado digitalmente por: CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos visitantes que pretendem entregá-los na sessão;

- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

- realizar abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

- seleção, conforme critérios e editalícios dos licitantes para etapa de lances;

- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

- realização de negociações com o vencedor se necessário;

- analise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

- recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

- envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2014.

José Ivan Santos Neto

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EDIFÍCIO PREFEITO JOSÉ IVAN SANTOS - RUA JÚLIO PEREIRA, 304, CENTRO, CEP: 62.762-000 – ARATUBA-CE
EMAIL: pmaratubagabinete.01@gmail.com
FONE/FAX: (85) 3329-1132 - CNPJ: 07.387.525/0001-70 – CGF: 06.920.207-9

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:12 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

Prefeitura Municipal Aratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RUA JULIO PEREIRA Nº 304

I.N. 03 / 13 - MODELO-11

Município: Aratuba

Orgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade orçamentária: 04.01 **Exercício:** 2014 **Período:** 02/01/2014 à 31/12/2014

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado R$	Valor Pago R$

SEM MOVIMENTAÇÃO

Respnsável pelo preenchimento: Cargo: Contador

Alfa Contabilidade Eireli

Matricula: **Assinado digitalmente por:**

Responsavel pelo controle interno	Contador	Gestor
Assinado digitalmente por: **Cristina Silva Santos** CRC: 3022	Assinado digitalmente por: **José Wellington da Silva** CRC: 13420/O-7	Assinado digitalmente por: **Cristina Silva Santos** Matrícula: 3022

Este documento foi assinado digitalmente por: CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal Nº 416/2012 **Aratuba, 25 de agosto de 2012.**

Fixa o subsídio dos Secretários Municipais do Município de Aratuba para a legislatura 2013 - 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - Ce aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio dos ocupantes de cargos em comissão de Secretários Municipais na forma constitucionalmente prevista, fica fixado em R$ 3.000,00 (três mil reais), a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º - O valor fixado no artigo anterior somente poderá ser alterado por Lei específica por iniciativa do Poder Legislativo, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e nos mesmos índices em que ocorrer a dos demais servidores municipais.

Art. 3º - Aplicam-se a esses agentes políticos administrativos, no que couber, as normas estatutárias, especialmente o direito de férias e a gratificação natalina nas mesmas condições em que estas vantagens forem pagas aos demais servidores municipais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos financeiros a parir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2012.

Júlio César Lima Batista
Prefeito do Município

Rua Júlio Pereira, 304 – CEP 62.762-000 – Aratuba – CE
Fone: (85) 329.1132 – Fax:: (85) 329.1152 CNPJ nº 07.387.525/0001-70
C.G.F. 06.920.207-9 E-mail:gabinete_aratuba@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por: CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

Prefeitura de Aratuba
Construindo a cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal Nº 418/2012 **Aratuba, 25 de agosto de 2012.**

Fixa o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Aratuba para a legislatura 2013 - 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - Ce aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor do subsídio mensal do Prefeito será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º - O valor do subsídio mensal do Vice-Prefeito será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º - Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito serão revisados anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas de revisão geral da remuneração dos servidores do município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos financeiros a parir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2012.

Júlio César Lima Batista
Prefeito do Município

Rua Júlio Pereira, 304 – CEP 62.762-000 – Aratuba – CE
Fone: (85) 329.1132 – Fax:: (85) 329.1152 CNPJ nº 07.387.525/0001-70
C.G.F. 06.920.207-9 E-mail:gabinete_aratuba@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:13 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

Ceará
Governo Municipal de Aratuba — ALFA
Controladoria Geral do Municipio — EXERCÍCIO DE 2014 — Página : 0001

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
06110001			aquisição de equipamentos de informática destinados a atender as necessidades da Controladoria Geral do Município de Aratuba.			
	11/11/2014	11110002	ESTABILIZADOR 300 VA/115V	1,0000	89,00	89,00
			PC DESKTOP THINKCENTRE EDGE 63 TW CORE I3 4130 3.40 GHZ 4GB 500GB DVD-RW LINUX	1,0000	1.389,00	1.389,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11110002			1.478,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6110001			1.478,00
17110011			aquisição de material permanente para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município de Aratuba.			
	20/11/2014	20110008	CADEIRAS SECRETARIA COM RODAS	1,0000	195,00	195,00
			CADEIRA SECRETARIA BASICA DE PES FIXO	2,0000	181,18	362,36
			BIRO EM L COM DUAS GAVETAS	1,0000	362,00	362,00
			MOVEL PEQUENO COM DUAS PORTAS	1,0000	265,00	265,00
			MESA RETA COM 3 GAVETAS	1,0000	295,00	295,00
			MESA RETA C/ 2 GAVETAS	1,0000	287,00	287,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20110008			1.766,36
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 17110011			1.766,36

TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS.. 3.244,36

CRISTINA SILVA SANTOS	ALFA CONTABILIDADE EIRELI	CRISTINA SILVA SANTOS
Controladora Geral	Contador	Controladora

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:13 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal Nº 354/2009 **Aratuba, 23 de dezembro de 2009.**

Cria a Controladoria Geral do Município de Aratuba, dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do art. 31, da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - Ce aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei cria a Controladoria Geral do Município de Aratuba, com status de Secretaria Municipal, e estabelece normas gerais sobre controle e fiscalização interna do Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, nos termos do art. 31 da Constituição Federal e art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Fica criado o cargo de Controlador Geral do Município, com vencimento correspondente ao de Secretário Municipal.

Art. 3º - A instituição do Sistema de Controle Interno não exime os gestores e ordenadores das despesas de todas as unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Aratuba da responsabilidade individual de controle no exercício de suas funções, nos limites de suas competências.

Art. 4º - Para os fins desta Lei, considera-se:

I - **Controladoria Geral do Município – CGM:** é o núcleo central de coordenação do Controle Interno, órgão autônomo, subordinado diretamente ao Governo Municipal, responsável por assistir diretamente ao Prefeito quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da

Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE
Fone: (85) 329.1132 - Fax:: (85) 329.1152 CNPJ nº 07.387.525/0001-70
C.G.F. 06.920.207-9 E-mail:gabinete_aratuba@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:13 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

transparência da gestão, por meio de atividades e sistemas de controle interno e auditoria.
II - Controle Interno: o conjunto de recursos, métodos, processos e procedimentos adotados pela administração pública municipal com a finalidade de verificar, analisar e relatar sobre fatos ocorridos e atos praticados nos setores e órgãos públicos municipais e visa a comprovar dados, impedir erros, irregularidades, ilegalidades e ineficiência.
III - Sistema de Controle Interno: conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de uma unidade central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno.
IV - Auditoria: minucioso exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e normas legais. Dar-se-á de acordo com as normas e procedimentos de auditoria.

Art. 5º - A fiscalização interna do Município será exercida pelo Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos e objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores. Ocorrerá por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto aos aspectos e princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, publicidade e da eficiência.

Art. 6º - Ficam subordinados a atuação da Controladoria Geral do Município os órgãos e agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 7º - A Controladoria Geral do Município é o órgão do Sistema Integrado de Controle Interno, tendo como objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral.

Parágrafo único: O titular da Controladoria Geral, denominado Controlador Geral, cargo de provimento em comissão, no nível de Secretário do Município, é de livre escolha e nomeação do Prefeito, e a ele diretamente subordinado.

Art. 8º - O Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, de que trata o artigo anterior, observadas as competências constitucionais, tem por finalidade:

I - zelar pela observância dos princípios da Administração Pública de que trata o art. 5º desta Lei;

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 as 15:10 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11

Prefeitura de Aratuba
Construindo a cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO

II - proceder ao exame dos processos originários de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração municipal;
III - dar ciência imediata ao Prefeito Municipal, ao interessado e ao titular do órgão a quem se subordine o autor ou autores de qualquer ato objeto de denúncia de irregularidade, sob pena de responsabilidade solidária;
IV - supervisionar tecnicamente as atividades do sistema;
V - expedir atos normativos concorrentes à ação do sistema integrado de fiscalização financeira;
VI - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
VII - consolidar os controles internos a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional;
VIII - realizar auditoria e fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão, considerando as dimensões de riscos, custos e processos;
IX - avaliar e fiscalizar a execução dos contratos de gestão com órgãos públicos, empresas estatais, organizações não governamentais e empresas privadas prestadoras de serviço público;
X - efetuar estudos relacionados à apuração de custos e propor medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos;
XI - propor ao Chefe do Poder Executivo a suspensão de atos relativos á gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, incluindo receitas e despesas, renúncias e incentivos fiscais, praticados com indícios ou evidências de irregularidades ou ilegalidade, comunicando às autoridades competentes nos termos da legislação vigente;
XII - participar da elaboração do Balanço Geral do Município e da prestação de contas anual do Prefeito;
XIII - manter com o Tribunal de Contas dos Municípios, colaboração técnica e profissional relativamente à troca de informações e de dados relativos à execução orçamentária, objetivando maior integração dos controles internos e externos;
XIV - tomar, mensalmente, a prestação de contas dos recursos transferidos às Secretarias por intermédio do Suprimento de Fundos;
XV - acompanhar a exata execução contábil e aplicação dos recursos empenhados;
XVI - executar outras tarefas de ordem orçamentária financeira determinada pelo Prefeito;
XVII - exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE
Fone: (85) 329.1132 - Fax:: (85) 329.1152 CNPJ nº 07.387.525/0001-70
C.G.F. 06.920.207-9 E-mail:gabinete_aratuba@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSE WELLINGTON DA SILVA em 29/04/2015 às 15:13 e CRISTINA SILVA SANTOS em 29/04/2015 às 15:11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO

§ 1º - Todos os processos referentes a procedimentos licitatórios, pagamentos, execução orçamentária e despesas com pessoal serão submetidos ao prévio exame e registro de sua legalidade na Controladoria Geral.

§ 2º - Em decorrência do estabelecido no parágrafo anterior, no âmbito do Poder Executivo, nenhum processo poderá ser negado ao exame da Controladoria Geral, quando requisitado por seu titular, no exercício das atribuições inerentes às atividades de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão sob pena de responsabilidade administrativa.

Art. 9º – As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento em vigor.

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2010.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2009.

Júlio César Lima Batista
Prefeito do Município

Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE
Fone: (85) 329.1132 - Fax:: (85) 329.1152 CNPJ nº 07.387.525/0001-70
C.G.F. 06.920.207-9 E-mail:gabinete_aratuba@hotmail.com

ESTADO DO CEARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 29/04/2015 16:53

Protocolo nº 101623/15

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: ARATUBA
Unidade Gestora: Controladoria Geral do Municipio
Unidades Orçamentárias: Controladoria Geral do Municipio
Exercício: 2014

Ordenador de Despesa
Nome completo: CRISTINA SILVA SANTOS
CPF: 634.948.093-72
Endereço para correspondência: PRACA ADOLFO LIMA, SN, CENTRO
Tel. Fixo: (85) 3329-1132
Tel. Celular: (85) 9601-1552
Email: SECDEFINANCAS.ARATUBA@HOTMAIL.COM
Email alternativo: PROCESSOS.ARATUBA@ALFACONS.COM.BR

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável
Nome Completo: JOSE WELLINGTON DA SILVA
CRC-CE: 1342007
CPF: 314.101.973-87
Endereço para correspondência: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 828, ALDEOTA
Tel. Fixo: (85) 3308-0000
Tel. Celular: (85) 9164-4300
Email: WELLINGTON@ALFACONS.COM.BR
Email alternativo:

Razão Social: ALFA CONTABILIDADE EIRELI
CRC-CE: 079903
CNPJ: 11.453.621/0001-47
Endereço para correspondência: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 828, ALDEOTA
Tel. Fixo: (85) 3308-0000
Tel. Celular: (85) 9164-4300
Email: ALFA@ALFACONS.COM.BR
Email alternativo:

Valor da despesa orçada e empenhada: R$ 15.252,16
Valor da despesa liquidada: R$ 15.252,16
Valor da despesa pago: R$ 10.052,16

Documentos anexados (total arquivos: 38):

Art. 6º_Anexo I_1_0001.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo I_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo II_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013

ESTADO DO CEARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Art. 6º_Anexo II_1_0001.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_4_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_5_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_1_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_8_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_2_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_7_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_6_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_9_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_3_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_10_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_11_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_13_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_12_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_14_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo III_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo IV_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso IV, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo V_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo VI_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso VI, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo VII_4_0001.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo VII_2_0001.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo VII_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo VII_1_0001.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo VII_3_0001.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo VII_5_0001.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo VIII_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso VIII, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo IX_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo X_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo X_1_0001.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo XI_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo XII_0_0001.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013
Art. 6º_Anexo XIV_0_0001.pdf - Outros
Art. 6º_Anexo XIV_1_0001.pdf - Outros
Outros_Outros_1_0001.pdf - Outros
Outros_Outros_0_0001.pdf - Outros